



REDISTRIBUIÇÃO REGIONAL E ESTABILIZAÇÃO ESPACIAL DO RENDIMENTO - UMA ANÁLISE DESCRITIVA PARA PORTUGAL

Carla Coimbra - Instituto Nacional de Estatística - E-mail: carla.coimbra@ine.pt

Pedro Ramos - Faculdade Economia da Universidade de Coimbra - E-mail: pnramos@fe.uc.pt

RESUMO:

Embora o Produto Interno Bruto per capita seja um indicador importante para conhecer a distribuição do rendimento tendo em conta o local onde é gerado, isto é onde ocorre o processo produtivo, esta análise pretende ir mais além, tentando conhecer a distribuição espacial do rendimento, particularmente do rendimento das famílias, para além das regiões de geração do PIB. Analisaram-se os diferentes fluxos de redistribuição do rendimento, que partindo do PIB permitem chegar ao rendimento disponível ajustado das famílias – agregado a partir do qual as famílias executam o seu consumo efectivo. Numa primeira fase o trabalho versará a redistribuição inter-regional do rendimento, pretendendo-se compreender se o nível das disparidades do produto entre as regiões NUTS III portuguesas também se verifica – ou se ao contrário é atenuado ou ampliado - no rendimento disponível ajustado das famílias. Numa segunda parte o problema é colocado em termos dinâmicos, sendo o objectivo estudar a estabilização espacial do rendimento. Isto é, pretende-se saber se no plano regional existem mecanismos de estabilização do rendimento disponível ajustado das famílias, quando ocorrem perturbações do produto regional, ou noutras palavras, perceber se existe entre as regiões portuguesas um fenómeno de *risk sharing*.

Palavras-chave: Redistribuição inter-regional; estabilização espacial; PIB per capita; rendimento disponível ajustado das famílias

Códigos JEL: R12; I31

ABSTRACT:

The main idea of this paper is that although the per capita regional Gross Domestic Product is a good indicator of regional income according with its place of generation, when it arises from the production process, it cannot take into account the spatial redistributive process that comes after production, when the income is distributed to the households. The paper describes the transformation of the regional product on the adjusted disposable income of the households that reside in each region, focusing on the different redistributive flows that proceed with that transformation. The adjusted disposable income is the base for the households' decision on their actual consumption. The first part of the paper deals with the inter-regional redistribution of income, wondering how the regional product inequalities are smoothed when the income fall into the hands of the households, forming their adjusted disposable income (or, if the opposite is true, how they are amplified). In the second part, we adopt a dynamic approach looking at the spatial stabilization of income effect. Our purpose is to analyze the shocks on the regional product, and to discuss how they are absorbed (or not) when the production income is transmuted into the regional adjusted disposable income of the households, in a process also called risk sharing.

Key Words: Inter-regional redistribution; spatial stabilization; GDP per capita, adjusted gross disposable income of the households

JEL codes: R12; I31



1. INTRODUÇÃO

O Produto Interno Bruto per capita (PIBpc) é por regra usado como um indicador de bem-estar económico das populações, quer de países quer também de regiões. No entanto, o PIB reflecte o rendimento dos diferentes sectores institucionais numa economia: empresas, famílias, administrações públicas, etc. Ora o que importa em economia, antes de mais, são as pessoas. É pois natural, logo numa primeira abordagem, que em termos de distribuição do rendimento, se olhe de forma privilegiada para o rendimento das pessoas (e não se coloque a tónica no rendimento – de resto quantitativamente pouco importante – que não é distribuído às famílias).

Por outro lado, mesmo considerando apenas o rendimento das famílias, e embora este resulte em última instância do envolvimento das pessoas no processo produtivo (rendimento primário), de facto, numa óptica de bem-estar o que interessa é o rendimento efectivamente usufruído. Para o bem-estar material das famílias pouco importa se o rendimento tem origem directamente no processo produtivo, ou se decorre já de uma redistribuição secundária, que envolve transferências (impostos, prestações sociais, etc.) de e para outros sectores institucionais. É esta redistribuição secundária que transforma o rendimento primário em rendimento disponível das famílias.

Para além disso, é claro que o bem-estar económico que as famílias usufruem não depende somente do seu rendimento monetário. Nalguns países, os governos põem à disposição das pessoas um conjunto importante de bens e serviços a preço simbólico, ou a título gratuito; noutros as pessoas

têm de pagar por tudo o que consomem. Claro que isto não é indiferente. Faz, pois, sentido, em termos de bem-estar, considerar também a redistribuição do rendimento em espécie. Esta incorporação transforma o rendimento disponível em rendimento disponível ajustado das famílias¹.

Finalmente, o objectivo final das pessoas é consumir. Pode, pois, fazer sentido avaliar o bem-estar material das famílias em última instância pelo seu consumo per capita. Preferencialmente, nesta análise ao nível do consumo, deveria ser mesmo considerado o consumo final efectivo que inclui o consumo não pago pelas famílias, isto é financiado pelas administrações públicas ou por instituições sem fins lucrativos.

De facto, neste trabalho, este último passo que consiste em olhar para o consumo final efectivo das famílias, per capita, não será percorrido. A razão primeira foi não existir, e não se julgar possível estimar de forma fiável, para Portugal, o consumo efectivo das famílias por NUTS III. A solução foi ficarmo-nos pelo Rendimento Disponível Bruto Ajustado das Famílias per capita (RDBAFpc), grandeza que porém já reflecte a redistribuição regional do rendimento em favor das famílias (primária, secundária e em espécie).

De facto, o fazer incidir a análise sobre o consumo efectivo per capita não só não é possível, como é também discutível no plano teórico. Reconhecemos ter sido essa, contudo, a perspectiva geralmente adoptada na literatura. Autores como Asdrubali et al. (1996) e Sørensen e Yosha (1998)² assumem que o fundamental é olhar para o consumo (das famílias e do Estado). Porém, se é verdade que o objectivo das famílias é consumir, não o é necessariamente no momento presente. O consumo futuro também

¹ Os conceitos de rendimento primário, rendimento disponível e rendimento disponível ajustado são conceitos padrão de Contas Nacionais, podendo as suas definições mais rigorosas ser encontradas no Sistema Europeu de Contas (Eurostat, 1996a), particularmente no seu Capítulo 8.

² Posteriormente Asdrubali, Sørensen e Yosha desenvolveriam diversos estudos na mesma linha destes seus trabalhos pioneiros, de que são exemplos Sørensen et al. (2004), Sørensen et al. (2005) e Asdrubali e Kim (2004).

proporciona bem-estar e, na medida em que a poupança viabiliza esse consumo futuro é também ela geradora de bem-estar económico. Este argumento conduzir-nos-ia a avaliar o bem-estar económico não pelo consumo, mas desde logo pelo RDBAFpc, como realmente faremos à frente, independentemente da questão mais pragmática da disponibilidade dos dados.

Uma questão pertinente é porque continuam – apesar de toda esta argumentação – a maioria das análises a privilegiar o PIB nas comparações espaciais de bem-estar material. O que acontece ao nível dos países é que estes são economias relativamente mais fechadas, em comparação com as regiões, não só ao nível do comércio de bens e serviços, mas também ao nível da redistribuição do rendimento. Em resultado, não deverá ser muito diferente, no caso dos países, olhar para o PIBpc ou para o RDBAFpc. Em parte será este um dos motivos pelo que se continua a utilizar o PIBpc como indicador em análises deste tipo. Outra razão é que, apesar de tudo, existe alguma inércia na análise económica e como tal, continua-se a preferir muitas vezes utilizar indicadores que são mais familiares³.

No entanto, não há qualquer dúvida que ao nível das regiões, face à importância dos fluxos inter-regionais do rendimento, faz pouco sentido olhar para o PIB como indicador de bem-estar económico. As limitações do PIBpc como indicador de bem-estar e do nível de vida dos indivíduos foram já apontadas, por exemplo, por Ramos (1996), que chama a atenção para o facto destas limitações existirem ao nível do país mas serem muito mais importantes ao nível das regiões. Estas limitações têm a ver, essencialmente e segundo este autor, com duas razões: a “possibilidade de existirem importantes movimentos pendulares da população, entre regiões, donde a produção ocorrida

numa região poder gerar rendimentos, em valor significativo, de que são titulares residentes noutras regiões” e com a “possibilidade de implantação de grandes empresas, nacionais ou multinacionais, em pequenas regiões, que representam então uma percentagem significativa do PIB dessas regiões, mas que distribuem rendimentos, nomeadamente os não gerados a partir do factor trabalho, noutras regiões ou mesmo no Exterior”. Também Behrens (2003), num estudo sobre a criação de uma medida da riqueza das regiões, ressalta o facto do PIB per capita ser insuficiente para medir o bem-estar económico nas regiões.

Face a estas considerações acerca do PIB e, mais concretamente, do PIBpc regional, concluiu-se então que, embora este indicador seja importante para conhecer a distribuição do rendimento tendo em conta como é gerado no processo produtivo, esta análise deve ir mais além, tentando conhecer a distribuição do rendimento para além do PIB. Ora só é possível analisar a disparidade entre o rendimento criado e o rendimento disponível das famílias, se forem conhecidos os fluxos que estão na origem da redistribuição do rendimento. É neste contexto que surge, então, este trabalho, direccionando-o em particular para as regiões NUTS III portuguesas.

Numa primeira fase do trabalho, pretende-se compreender se o nível das disparidades do produto entre as regiões portuguesas também se verifica no rendimento disponível ajustado (eventualmente em representação do consumo), encontrando assim os canais que promovem ou facilitam a diminuição das disparidades do rendimento regional. A ocorrer esta diminuição das disparidades, os canais analisados serão redistribuidores benignos do rendimento entre regiões. Nesta fase estudar-se-á pois a redistribuição inter-regional do rendimento.

³ Ainda assim, há autores que, mesmo ao nível dos países optaram por olhar para outros indicadores que o não o PIBpc, analisando a redistribuição espacial do rendimento. Veja-se neste contexto Sørensen e Yosha (1998) e Ramos (2007).

Numa segunda fase, que adopta uma abordagem dinâmica, o objectivo é verificar se as regiões conseguem estabilizar o rendimento disponível ajustado mesmo ocorrendo variações do produto regional, ou seja, encontrar o que é chamado na literatura de *risk sharing*. Esta análise da estabilização espacial do rendimento é independente dos níveis de partida do PIB ou rendimento disponível ajustado. O que importa agora é se a segunda variável consegue ser mais estável que o PIB e porquê. Os canais de *risk sharing* serão precisamente os mecanismos estabilizadores do rendimento disponível (e porventura do consumo) fazendo com que perturbações no produto não atinjam plenamente estas variáveis.

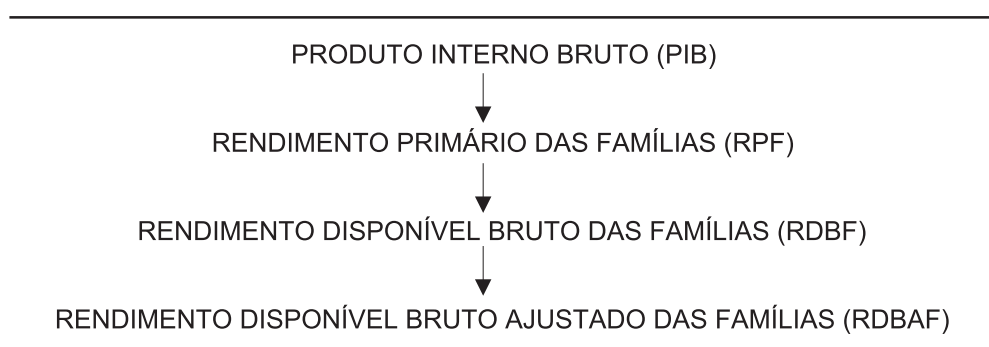
Para ambas as perspectivas de análise é, então, fundamental encontrar um esquema descritivo da transformação do produto em rendimento, capaz de relacionar o PIB com o RDBAF (um indicador, como já vimos, próximo do consumo), passando pelos vários agregados que incorporam os fluxos redistributivos que se pretendem estudar.

Conjugando o objectivo do estudo com as limitações quanto à disponibilização da informação com o nível de desagregação regional pretendido (NUTS III), chegou-se ao seguinte esquema descritivo baseado nas seguintes passagens:

Note-se que, de facto, de todos os agregados do esquema em cima que estamos a analisar, para o nível de desagregação regional NUTS III, só existe informação oficial para o PIB. Para o RPF, RDBF e RDBAF a informação oficial refere-se apenas ao nível das NUTS II, tendo sido possível, todavia, reunindo informação dispersa, encontrar aproximações para as NUTS III⁴. O estudo é baseado em informação *cross section* relativa ao ano de 2003.

Em termos da análise da redistribuição do rendimento, pode dizer-se que esta redistribuição é benigna, nas suas diferentes etapas, se cada um dos agregados, do esquema apresentado atrás, evidenciar menos assimetrias inter-regionais que o agregado anterior. Isto é, na passagem de PIBpc para RDBAFpc a disparidade inter-regional vai sendo, de forma sucessiva, atenuada. Isto é as regiões mais ricas surgem menos ricas quando olhamos para o RDBAFpc, e as regiões mais pobres tornam-se menos pobres, girando então todas elas, no final e em termos de rendimento disponível ajustado das famílias (ou de consumo), em torno de um valor mais próximo da média do país.

FIGURA 1
Do Produto Interno Bruto ao Rendimento Disponível Bruto Ajustado das Famílias



⁴ A metodologia de regionalização utilizada está descrita no Anexo.

Por outro lado, existe estabilização espacial do rendimento quando as perturbações regionais no PIBpc (aqui evidenciadas pela sua taxa de crescimento) não se reproduzem, antes atingem de forma atenuada o RDBAFpc (que de algum modo representa o consumo per capita). O RDBAFpc de cada região mantém-se pois (parcialmente) estável mesmo quando ocorrem choques no PIB per capita. Na segunda fase deste trabalho continuaremos a usar a mesma relação entre produto e rendimento, assente no esquema da Figura 1 apresentado atrás. A diferença é meramente que a análise incidirá nas taxas de crescimento no lugar dos níveis dos agregados.

Assim, pode dizer-se que se está perante um fenómeno de estabilização espacial do rendimento quando qualquer grande perturbação (ou variação) ao nível do PIBpc, provocada por um choque numa determinada região, não se transmite ao RDBAFpc e, conseqüentemente, ao consumo, sendo antes absorvida por outras componentes que estão incorporadas nas passagens do esquema descrito pela Figura 1.

A redistribuição inter-regional do rendimento

Nesta secção analisa-se o processo de redistribuição inter-regional do rendimento, desde o PIB, isto é quando o rendimento é gerado, até ao momento em que as famílias usufruem do seu RDBAF. A análise baseia-se no esquema da Figura 1, que descreve as etapas por que a primeira das variáveis se transforma nesta última.

Uma primeira abordagem consiste na análise das variâncias dos vários agregados, calculados em termos per capita, contemplados na Figura 1. Estas variâncias descrevem o grau de disparidade dos agregados entre as NUTS III portuguesas. A partir do Quadro 1, é possível concluir que a disparidade inter-regiões observada para o PIBpc é muito mais elevada que a registada para os restantes agregados estudados no nosso trabalho. Verifica-se ainda que a variância tende a diminuir do PIBpc para o RPFpc e deste para o RDBFpc. O RDBAFpc observado nas várias NUTS III portuguesas embora registe pouca variância e muito aquém da do PIB per capita, tem um registo superior neste indi-cador ao do RDBFpc. Esta análise indicia, à partida, que poderá existir uma diminuição das assimetrias regionais por via da redistribuição do rendimento, e que esta assume maior importância nos fluxos intervenientes na passagem do PIBpc até ao RDBFpc.

Procedamos agora etapa por etapa, começando por dirigir a nossa atenção para a transformação do PIBpc em RPFpc. Nesta passagem é tido em conta que o rendimento criado nem todo é distribuído contemporaneamente às famílias, beneficiando uma parte outras instituições: empresas, administrações públicas, etc., enquanto intervenientes no processo produtivo. Simultaneamente, mesmo o rendimento distribuído às famílias não o é na íntegra às famílias da região onde o PIB é gerado. O RPF duma determinada região é o rendimento auferido pelas famílias aí residentes, em contrapartida da sua cedência de

QUADRO 1

Variância inter-regional dos agregados PIB per capita, RPF per capita, RDBF per capita e RDBAF per capita, 2003

PIB per capita	RPF per capita	RDBF per capita	RDBAF per capita
8,75	1,72	0,84	1,37

factores produtivos, isto é do seu envolvimento no processo de produção. Esta passagem consagra, fundamentalmente, uma primeira distribuição do rendimento gerado, desta feita, entre os vários tipos de agentes económicos activos na economia, que resultará também numa distribuição do rendimento entre as regiões do país.

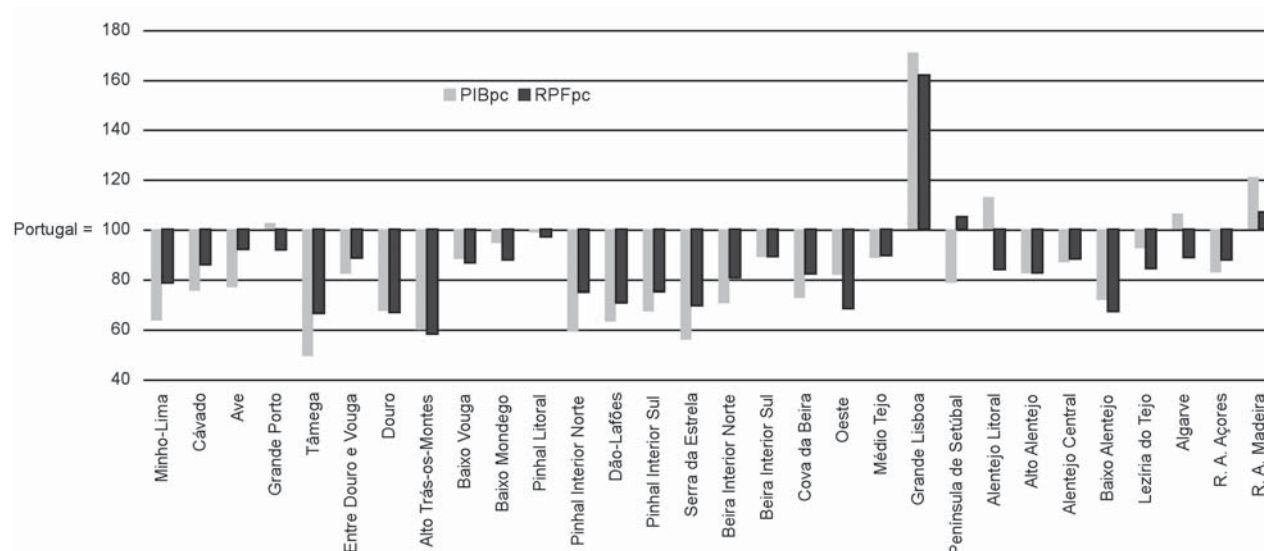
A Figura 2 compara o PIBpc com o RPFpc das diferentes NUTS III, tendo-se normalizado cada variável de forma a que o seu valor médio assumisse o registo 100.

A posição saliente da Grande Lisboa relativamente às restantes regiões encontrada no PIB mantém-se no RPF, ainda que de forma relativamente atenuada. O mecanismo por que o PIB gerado na Grande Lisboa é distribuído às outras regiões deverá basear-se em grande escala nos movimentos pendulares. Aqueles que trabalham na Grande Lisboa e residem noutras regiões – e são muitos sobretudo a residir na Península de Setúbal – trazem para a sua região de residência, a título de rendimento, uma parcela do

PIB gerado na região do seu local de trabalho. Atente-se que na Península de Setúbal, em contrapartida da Grande Lisboa, o RPFpc excede a média do país, ao invés do que acontece no PIBpc.

As restantes sub-regiões que evidenciaram um nível de PIBpc superior ao valor médio do país, nomeadamente o Grande Porto, o Alentejo Litoral, o Algarve e a R. A. Madeira, aceitaram igualmente redistribuir uma parcela do PIB que geram, em benefício do resto do país. Destas somente na R.A. Madeira se mantém um RPFpc superior à média nacional, isto é um índice de disparidade inter-regional superior a 100. As restantes quedaram-se mesmo por RPFpc inferiores à média nacional. Os mecanismos concretos destes processos redistributivos poderão ter sido diversos. Por exemplo, no caso do Alentejo Litoral a redistribuição do PIB terá derivado do tipo de indústria aí localizada, essencialmente capital intensiva, dispersando-se os rendimentos dos capitais por todo o país, onde residem os titulares desses activos.

FIGURA 2
Produto interno bruto per capita e Rendimento primário das famílias per capita, por NUTS III, 2003



Nas restantes sub-regiões NUTS III, o índice de disparidade do RPFpc manteve (tal como o PIBpc) valores inferiores ao valor médio nacional: o 100. Mas em muitas delas, mais exactamente em 14, do total de 24 que estão aquém da média do país quer no PIBpc quer no RPFpc, encurtou-se a distância relativamente ao valor médio do país. Parece pois claro que a assimetria inter-regional é menor quando olhamos para o RPFpc, que quando encarávamos o PIBpc.

Na passagem seguinte do nosso esquema da Figura 1, o objectivo agora será chegar ao RDBFpc, ou mais exactamente a uma aproximação a este agregado⁵. O objectivo nesta etapa é compreender o papel dos impostos e das contribuições sociais pagas, pelas famílias ou pelos empregadores por conta destas, e das prestações sociais auferidas pelas mesmas famílias residentes em cada região, enquanto mecanismos redistribuidores do rendimento, operando também

no plano inter-regional. O confronto entre o RPFpc e o RDBFpc permite concluir acerca da redistribuição secundária do rendimento das famílias, e da sua incidência nas regiões NUTS III portuguesas.

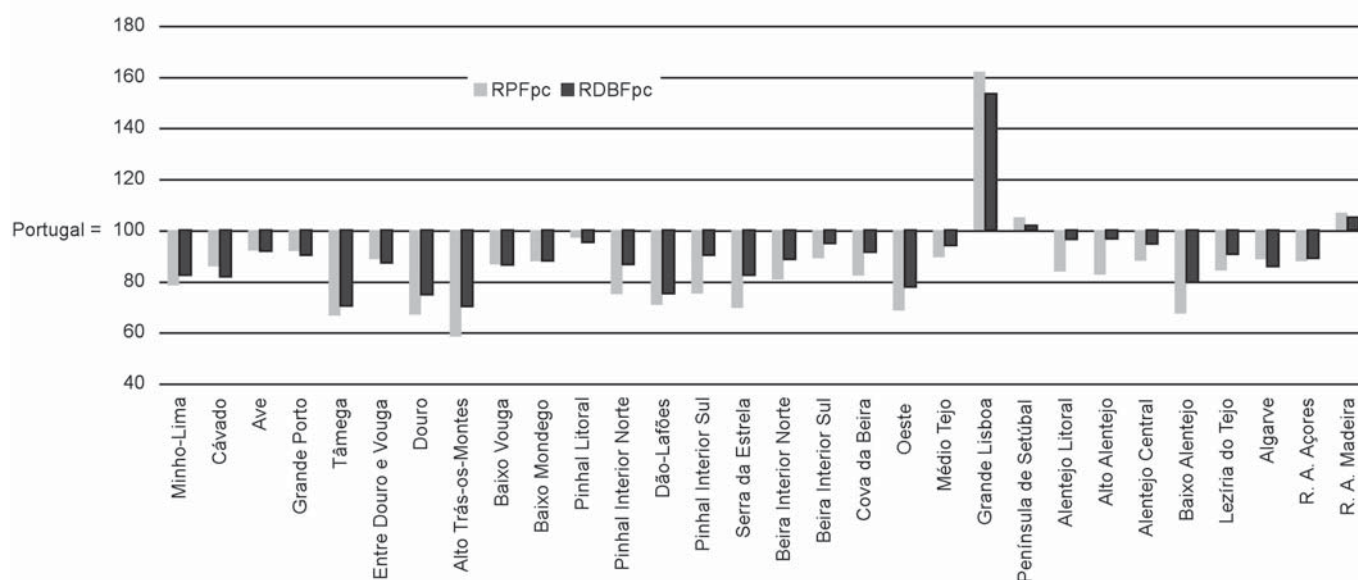
A Figura 3 contrasta então o RPFpc com o RDBFpc, tendo ambas as variáveis sido reduzidas a índices com valor 100 na média nacional.

A Grande Lisboa mais uma vez, e também as outras duas sub-regiões com um RPFpc superior à média do país (R. A. Madeira e Península de Setúbal), perderam terreno, tendo convergido para a média após a redistribuição secundária do rendimento, isto é quando se atinge o RDBFpc.

Um conjunto de sub-regiões, nomeadamente muitas das que tendo um RPFpc inferior à média, ainda assim excediam 80% desse valor médio, parecem ter sido prejudicadas igualmente pelo processo de

FIGURA 3

Rendimento primário das famílias per capita e Rendimento disponível bruto das famílias per capita, por NUTS III, 2003



⁵ Veja-se por favor o Anexo metodológico à frente para uma discussão desta aproximação.



redistribuição secundária do rendimento (tendo portanto de facto divergido da média nacional). Destacam-se neste caso, até pela sua contiguidade, o Cávado, Ave, Grande Porto, Entre Douro e Vouga e Baixo Vouga, e ainda o Pinhal Litoral e o Algarve.

Por outro lado e, claramente, em conformidade com um processo de redistribuição benigno estiveram as famílias das restantes vinte regiões, também com um RPFpc inferior à média, e sobretudo aquelas, mais pobres, em que o este indicador se encontrava mais distante da média nacional, que ficaram agora mais próximas quando se atingiu o RDBFpc.

Note-se que não espanta que, dum modo geral, a redistribuição secundária do rendimento, que consiste essencialmente em três fluxos: impostos directos, contribuições sociais e prestações sociais, tenha tido um efeito benigno na redistribuição inter-regional do rendimento. Não que aquela redistribuição secundária tenha uma preocupação de equidade regional, mas porque visa (em muitos casos) uma maior justiça social. Ora tendo as regiões mais ricas mais indivíduos ricos, e as regiões mais pobres mais famílias pobres, a justiça social é percebida também na esfera regional como justiça entre regiões.

É possível mesmo decompor este efeito redistributivo (globalmente benigno) decorrente da redistribuição secundária do rendimento pelos três fluxos que a compõem essencialmente. Refira-se antes de mais que sendo as contribuições sociais e os impostos pagos pelas famílias, e sendo as prestações sociais na sua grande fatia recebidas pelas mesmas famílias, os três fluxos terão todos um efeito benigno na distribuição do rendimento, se os fluxos a pagar tiverem uma maior disparidade inter-regional que o

RPFpc, pagando mais quem mais tem, e o fluxo a receber registar uma menor disparidade que esse indicador de partida, recebendo menos os territórios mais privilegiados.

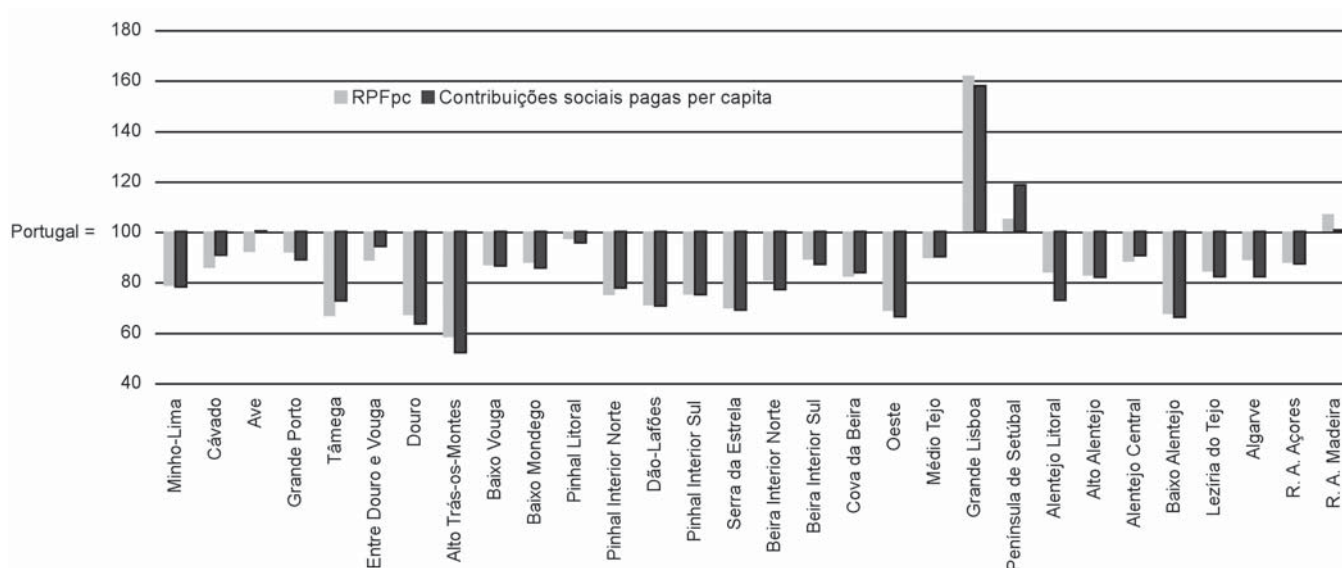
Comecemos então pelas contribuições sociais pagas pelas, ou por conta, das famílias⁶. Poder-se-ia esperar que sendo estas contribuições dependentes das remunerações por conta de outrem, as regiões em que essas remunerações são mais elevadas – presumivelmente as regiões mais ricas –, fossem também relativamente mais pagadoras. Sendo assim, se as regiões mais ricas fossem também, mais que proporcionalmente, as que suportam as contribuições sociais, e as regiões mais pobres pagassem relativamente menos, seria de concluir que as contribuições tivessem um papel benigno na redistribuição inter-regional do rendimento.

Os números, contudo, representados na Figura 4, não confirmaram esta hipótese. As regiões com um maior RPFpc, por exemplo a Grande Lisboa e a R.A.Madeira, pagaram menos contribuições sociais do que parecia justificado pelo rendimento primário que as suas famílias auferem. Já a Península de Setúbal, essa sim, contribui com significado através de contribuições sociais pagas, face ao valor do seu RPFpc. No outro extremo algumas regiões pobres, como o Tâmega, ou ocupando uma posição intermédia, como o Ave, foram particularmente oneradas pelas contribuições sociais.

⁶ As contribuições sociais foram, independentemente da sua natureza, afectadas às regiões pelo local de residência das famílias que auferem as remunerações.

FIGURA 4

Rendimento primário das famílias per capita e Contribuições sociais pagas per capita, por NUTS III, 2003



As contribuições sociais não desempenharam portanto o papel redistributivo inter-regiões benigno do rendimento, que era à partida esperado. De facto, a razão deste aparente paradoxo deverá ter a ver com o peso diferenciado das remunerações do trabalho, nas diferentes regiões, no rendimento primário auferido pelas famílias. Algumas regiões ricas não o são tanto por os salários serem elevados, mas (também) porque as famílias beneficiam em maior escala de outros rendimentos que não do trabalho. Nestas regiões as contribuições sociais pagas aparentam então ser baixas. Noutras regiões, pobres, o peso dos salários no rendimento das famílias é elevado, sendo estas então oneradas fortemente por contribuições sociais.

Uma outra componente importante no cálculo do RDBF são os impostos pagos pelas famílias. O sistema de impostos português, nomeadamente, no que respeita aos impostos directos (por exemplo o imposto sobre o rendimento das pessoas singulares) assenta na progressividade. Embora a progressividade dos impostos incida sobre o rendimento das pessoas, e não das regiões, é de esperar também na esfera regional

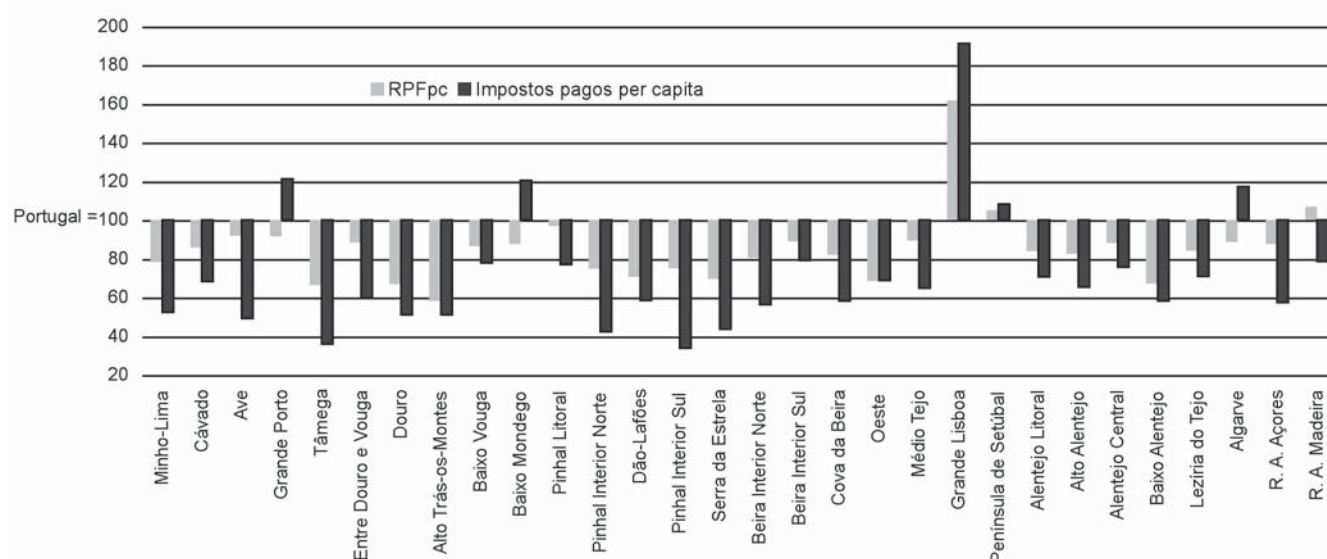
que essa progressividade se traduza num maior peso dos impostos nas regiões mais ricas, e num peso relativamente mais reduzido nas regiões mais pobres.

A Figura 5 mostra-nos pois os índices de disparidade, por NUTS III, quer para os impostos directos pagos pelas famílias, expressos em termos per capita, quer para o RPFpc, que constitui uma fatia significativa da base de incidência desses impostos, e simultaneamente é o ponto de partida em termos de distribuição espacial do rendimento, antes de operar a sua redistribuição secundária. Como era de esperar, neste caso, a assimetria nos impostos per capita é marcadamente maior que no RPFpc. Os impostos jogam pois com êxito o seu papel benigno na distribuição inter-regional do rendimento.

Salienta-se em particular a fatia muito significativa de impostos suportada pela Grande Lisboa, que é a região com maior RPFpc, e também o valor dos impostos per capita na Península de Setúbal, no Grande Porto, no Baixo Mondego e no Algarve, sendo que estas três últimas regiões têm RPFpc inferiores,

FIGURA 5

Rendimento primário das famílias per capita e Impostos pagos pelas famílias per capita, por NUTS III, 2003



se bem que não muito distantes, da média do país. No outro lado do espectro, algumas das regiões mais pobres Tâmega, Douro, Alto Trás-os-Montes, Pinhal Interior Sul, estão justamente entre as que pagam menos impostos.

Por fim, falta analisar o terceiro grande fluxo de distribuição secundária do rendimento, as prestações sociais recebidas pelas famílias (excepto transferências sociais em espécie). A expectativa era que as prestações sociais bafejassem as famílias mais carenciadas, muitas delas residentes nas regiões mais pobres⁷, pelo que também ao nível inter-regional era esperado que tivessem um papel benigno na distribuição do rendimento.

A Figura 6 propõe-se então comparar as prestações sociais per capita com o RPFpc. Várias são as regiões, sobretudo no Centro e Sul de Portugal, que

têm RPFpc inferiores à média, mas que conseguem usufruir de valores per capita de prestações sociais francamente superiores à média de Portugal. A Grande Lisboa supera também a média nacional em termos de prestações⁸, mas está bem menos longe dessa média que no indicador que nos serve de padrão: o RPFpc.

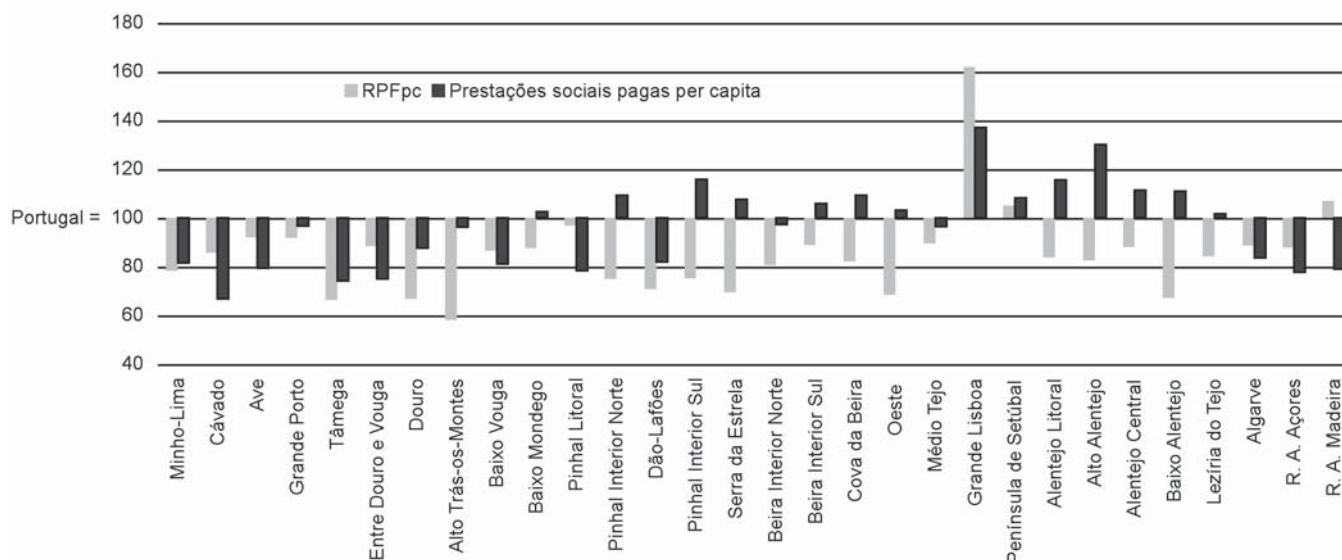
Parece pois não haver dúvida que as prestações sociais são também um mecanismo fundamental na igualização inter-regional dos rendimentos. O mesmo papel benigno tinha sido desempenhado pelos impostos directos. Somente as contribuições sociais, na esfera da redistribuição secundária do rendimento, se eximiram a assumir esse papel de promover um maior equilíbrio nos rendimentos das famílias residentes nas diferentes regiões.

⁷ Embora se tenha antecipado também um possível efeito perverso em algumas das mais importantes prestações sociais, como as pensões de reforma ou os subsídios de desemprego: porque quando activas as pessoas mais ricas, residentes nas regiões mais ricas, teriam descontado mais, poderiam estar agora, quando beneficiárias das prestações sociais, a receber também relativamente mais.

⁸ Veja-se a nota anterior para uma explicação.

FIGURA 6

Rendimento primário das famílias per capita e Prestações sociais recebidas pelas famílias per capita, por NUTS III, 2003



Por fim a Figura 7 examina o papel dos rendimentos não monetários (e não derivados da produção própria), também designados transferências sociais em espécie, no processo de redistribuição inter-regional do rendimento. Estas transferências sociais em espécie correspondem a serviços produzidos ou financiados pelas administrações públicas, ou pelas instituições sem fins lucrativos (serviços de educação, saúde, protecção social, etc.), e distribuídos gratuitamente ou a preço simbólico às famílias. Porque estas transferências em espécie são a diferença entre o RDBFpc e RDBAFpc, a comparação dos índices de disparidade destes dois indicadores permite avaliar o seu contributo para a distribuição inter-regional do rendimento.

A conclusão da Figura 7 é que não parece haver um padrão nítido no impacto das transferências sociais em espécie sobre o rendimento – o RDBAF – das regiões. Recorda-se, que já no Quadro 1 a variância inter-regiões do RDBAFpc superava a do agregado anterior RDBFpc, indiciando que estas transferências em espécie podiam beneficiar sobretudo as regiões

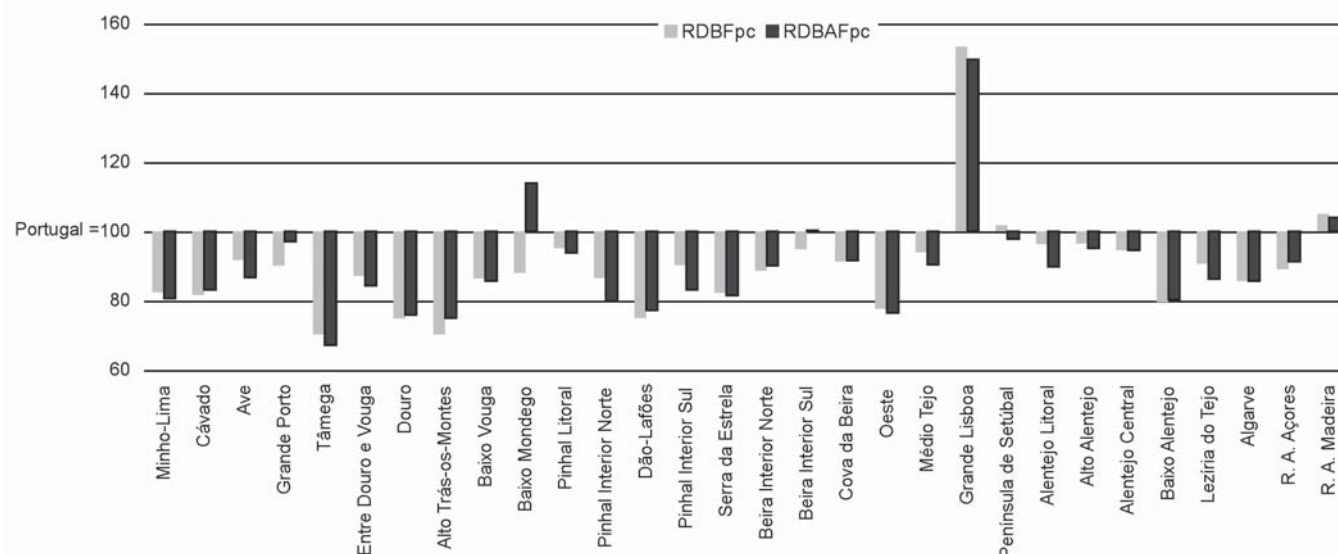
mais ricas. De facto, tem de se reconhecer que esta análise das transferências em espécie é prejudicada por o lugar onde os serviços são prestados poder não coincidir com a residência das famílias beneficiárias. Caso paradigmático é o Baixo Mondego, grande recipiente destas transferências, mas que as recebe por conta de populações residentes num espaço mais amplo que o estreito limite desta NUT III.

A estabilização espacial do rendimento

A análise da estabilização espacial do rendimento é o equivalente em termos dinâmicos ao estudo, que efectuámos na secção anterior, da redistribuição inter-regional do rendimento. O que está em causa agora não é uma maior equidade nos rendimentos auferidos pelas famílias residentes em diferentes pontos do território, mas o saber se havendo um choque no PIB de uma região – rica ou pobre, pouco importa agora – ele se transmite, por inteiro ou porventura atenuado, aos agregados subsequentes do nosso esquema da Figura 1, até ao RDBAFpc (agregado que de algum modo reflecte o consumo das famílias) da mesma região. Ao invés, é claro, o choque pode ser absorvido,

FIGURA 7

Rendimento disponível bruto das famílias per capita e Rendimento disponível bruto ajustado das famílias per capita, por NUTS III, 2003



pelo menos parcialmente, pelas outras regiões, num fenómeno designado na literatura por *risk sharing*⁹. Porque a análise tem uma natureza agora dinâmica, nos diagramas que se seguem os números índices representados nas ordenadas, com a referência 100 na média do país, da secção anterior, são substituídos nesta secção por taxas de crescimento (subtraídas também do crescimento médio do país).

Existirá pois estabilização espacial do rendimento quando ocorrer uma dispersão de taxas de crescimento sucessivamente menor à medida que formos progredindo na sequência de agregados do esquema constante na Figura 1. Isto é, a existir estabilização espacial do rendimento, a taxa de crescimento do RPFpc apresentará uma menor dispersão que a do PIBpc, a taxa de crescimento do RDBFpc terá menor dispersão ainda que a do RPFpc, e por fim a taxa de crescimento regional do RDBAFpc deverá ser ainda menos dispersa que a do RDBFpc¹⁰.

Começamos pela comparação da evolução, entre 2002 e 2003, dos dois primeiros agregados: PIBpc e RPFpc. A Figura 8 dá-nos o crescimento face à média do país, entre 2002 e 2003, do PIBpc e do RPFpc.

Entre 2002 e 2003, a evolução do PIBpc nominal foi muito ténue já que não chegou a crescer 1%. Apesar do crescimento observado para a média do país ter sido muito ligeiro, as discrepâncias inter-regionais na taxa de crescimento do PIBpc foram significativas. De facto, um elevado valor do PIBpc não implica elevadas taxas de crescimento nem, pelo contrário, um reduzido valor tem como consequência reduzidas taxas de crescimento. O interior Norte e Centro, por exemplo, onde se registavam os menores valores deste agregado tanto em 2002 como em 2003, observam desta feita importantes taxas de crescimento entre 2002 e 2003. Constatou-se ainda que a faixa litoral das regiões Norte e Centro, prolongando-se até à Península de Setúbal e exceptuando-se a NUTS III

⁹ Referimo-nos à mesma literatura que na nota de rodapé 2 em cima.

¹⁰ Note-se que neste trabalho todas as taxas de crescimento são taxas nominais, ainda que todas se refiram ao mesmo período de tempo: 2002-2003. Apesar disso, as evoluções apresentadas devem ser lidas com especial cuidado, tendo em conta que 2003 foi um ano de recessão em Portugal, tendo o PIB real, mas não obviamente o nominal, diminuído.

do Oeste, foi a zona do país que menos cresceu, e que foi portanto responsável pela fraca evolução do PIBpc nacional.

A observação da Figura 8, porém, permite concluir que já ao nível do crescimento do RPFpc se denotou um padrão territorial muito menos definido, não sendo a clivagem interior/litoral tão acentuada como a que se verificara no PIBpc. Por exemplo, os valores máximos das taxas de crescimento, mesmo que referenciadas à média de crescimento do país, são muito menos extremos no RPFpc (passa de 10,4% para 4,6%). A conclusão parece pois ser que a passagem do PIBpc para o RPFpc contribuiu inequivocamente para o processo de estabilização espacial do rendimento.

Mas se na primeira etapa, do PIBpc para o RPFpc, os números parecem confirmar a ideia de uma estabilização espacial do rendimento, que absorveu

os choques, positivos ou negativos, a que os diferentes PIBs regionais estiveram sujeitos, já nas etapas seguintes a evidência é bem mais ambígua. Recorde-se que a ter prosseguido o processo de estabilização para essas duas etapas, envolvendo as passagens ao RDBFpc e ao RDBAFpc, as taxas de crescimento destes dois agregados deveriam revelar uma dispersão bem menor, em torno da média do país, que no agregado anterior no nosso esquema lógico da Figura 1: o RPFpc. Como pode ser visto nas Figuras 9 e 10 tal não parece ter ocorrido.

Muito em particular no que respeita à redistribuição secundária do rendimento, que determina a transformação do RPFpc em RDBFpc (Figura 9), esta parece ter tido mesmo um papel perverso. De facto em várias regiões do interior (Douro, Serra da Estrela, Beira Interior Norte e Sul), e no Alentejo Litoral, em que um crescimento mais intenso do

FIGURA 8

Índice de disparidade das taxas de crescimento do Produto Interno Bruto per capita e do Rendimento Primário das Famílias per capita, por NUTS III, 2002-2003

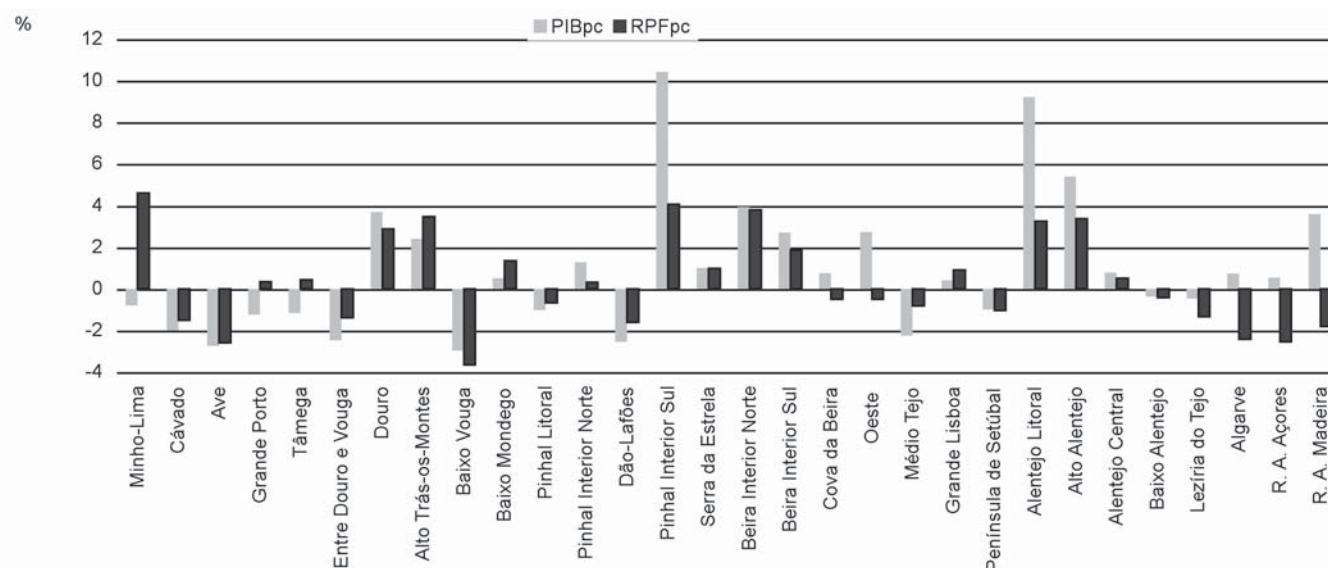


FIGURA 9

Índice de disparidade das taxas de crescimento do Rendimento Primário das Famílias per capita e do Rendimento Disponível Bruto das Famílias per capita, por NUTS III, 2002-2003

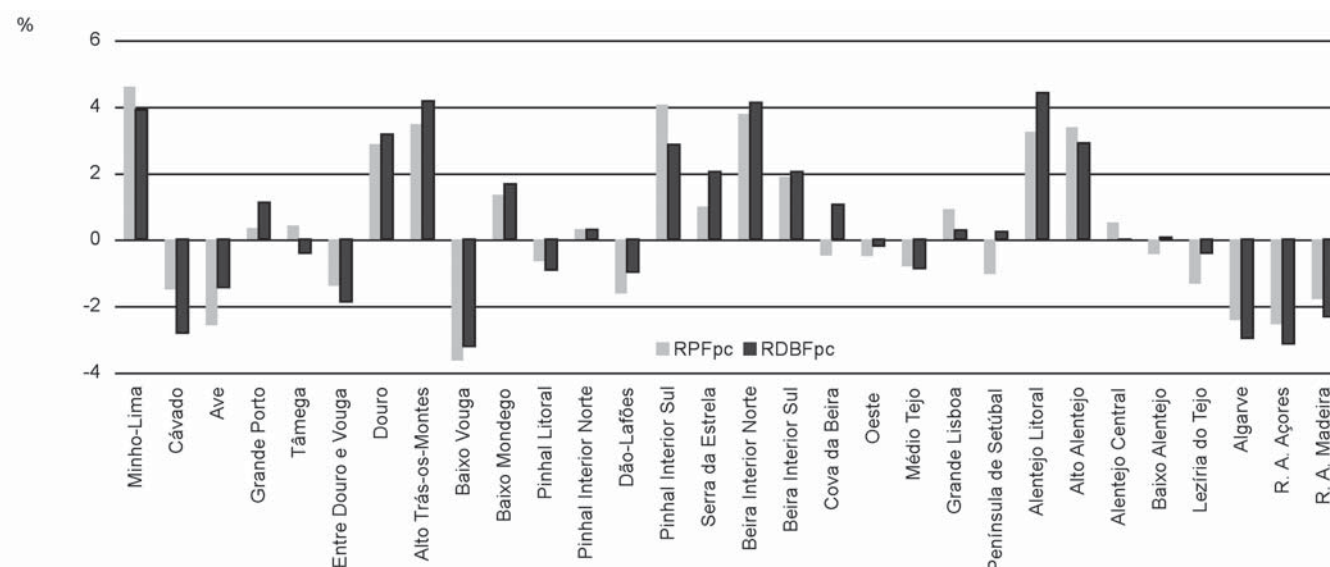
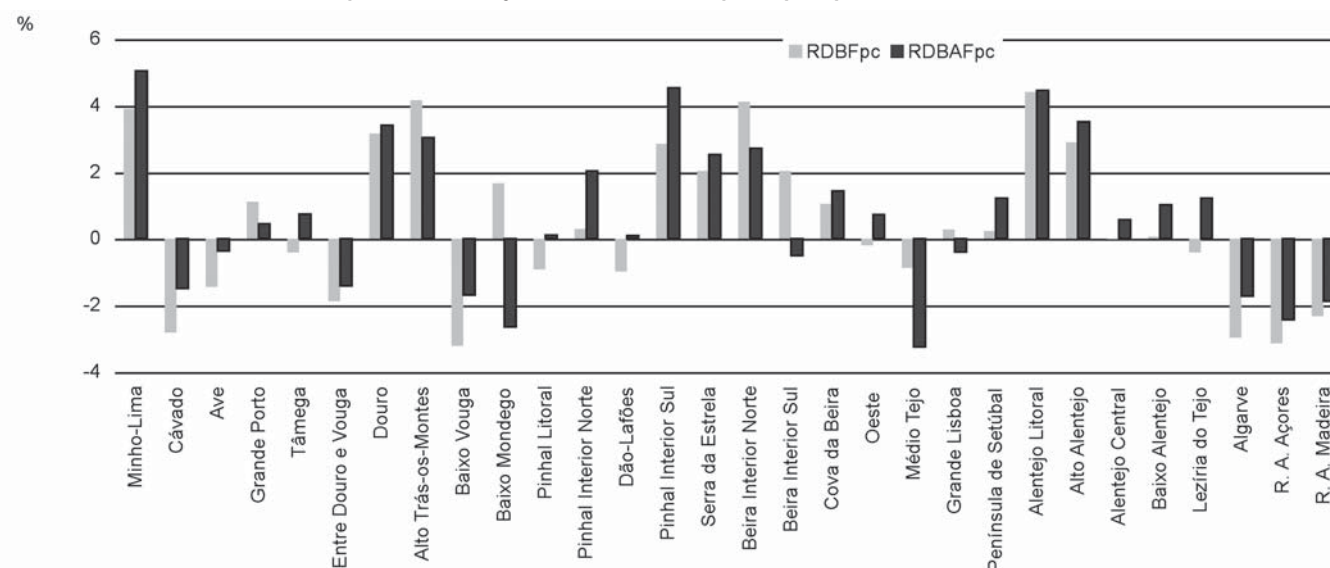


FIGURA 10

Índice de disparidade das taxas de crescimento do Rendimento Disponível Bruto das Famílias per capita e do Rendimento Disponível Bruto Ajustado das Famílias per capita, por NUTS III, 2002-2003



PIBpc tinha sido atenuado ao nível do RPFpc, agora a disparidade de crescimento relativamente à média nacional torna-se de novo maior, quando olhamos para o RDBFpc. Também nalguma regiões onde o RPFpc tinha decrescido (ou pelo menos crescido menos que média do país) de forma mais intensa, esta

evolução negativa revelou-se ainda mais negativa ao nível do RDBFpc. Foram os casos do Cávado, Entre Douro e Vouga, Médio Tejo, Algarve e nas Regiões Autónomas.

O impacto da redistribuição secundária do rendimento, que faz a passagem do RPFpc para o RDBFpc, no processo de estabilização espacial, pode mesmo ser decomposto, à semelhança do que fizemos na análise da redistribuição inter-regional, nas suas 3 componentes essenciais: contribuições sociais pagas, impostos directos e prestações sociais. As Figuras 11, 12 e 13 dão nota dos contributos parcelares destes fluxos. Note-se, mais uma vez,

que nos fluxos em que as famílias aparecem como pagadoras, isto é nas contribuições sociais, e nos impostos, a disparidade de crescimento deve superar a do RPFpc para que haja estabilização espacial. Ao contrário, nas prestações sociais, de que as famílias são recipientes, ocorrerá estabilização espacial se este fluxo divergir menos face à média do país que o RPFpc.

FIGURA 11

Índice de disparidade das taxas de crescimento do Rendimento Primário das Famílias per capita e das Contribuições pagas pelas famílias per capita, por NUTS III, 2002-2003

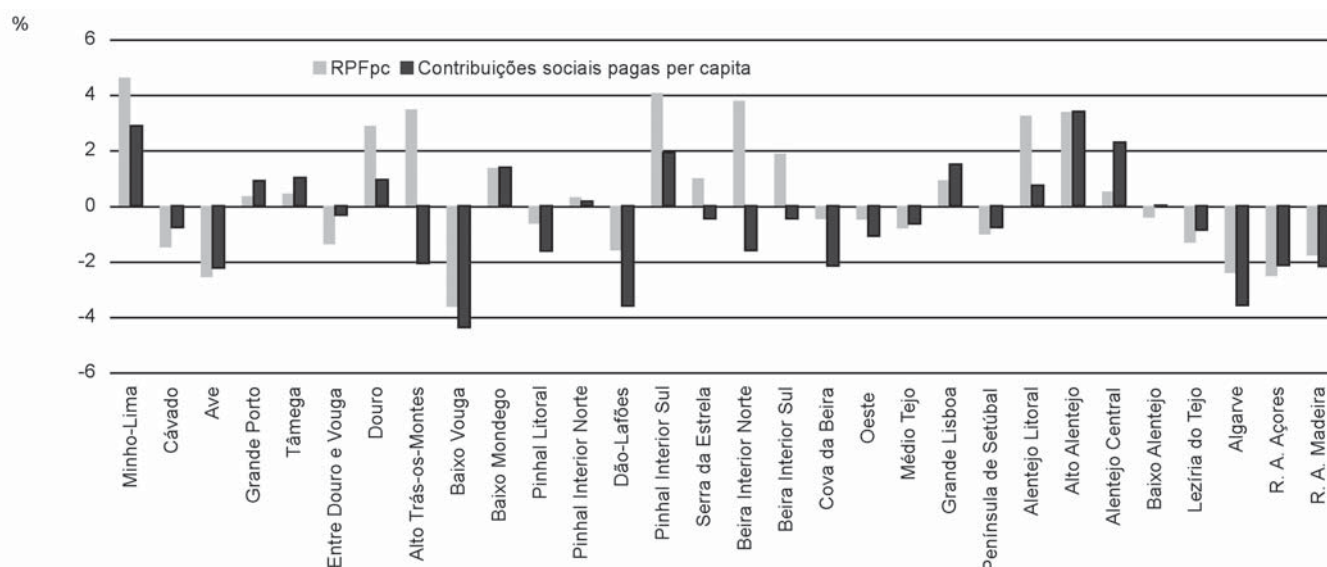


FIGURA 12

Índice de disparidade das taxas de crescimento do Rendimento Primário das Famílias per capita e dos Impostos pagos pelas famílias per capita, por NUTS III, 2002-2003

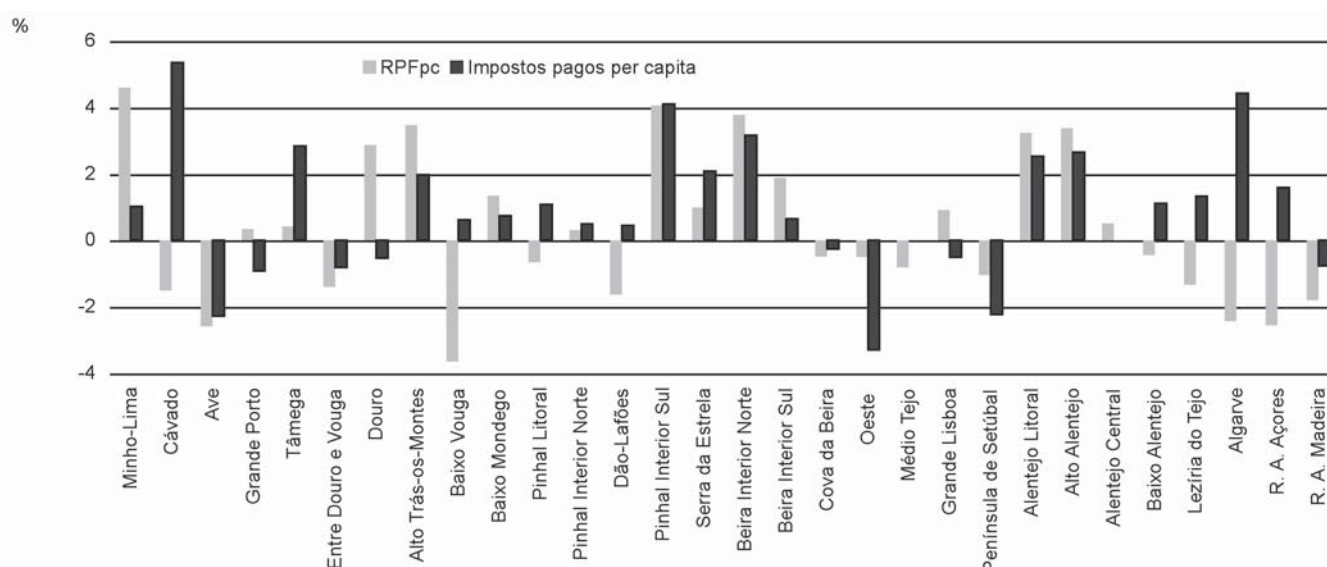
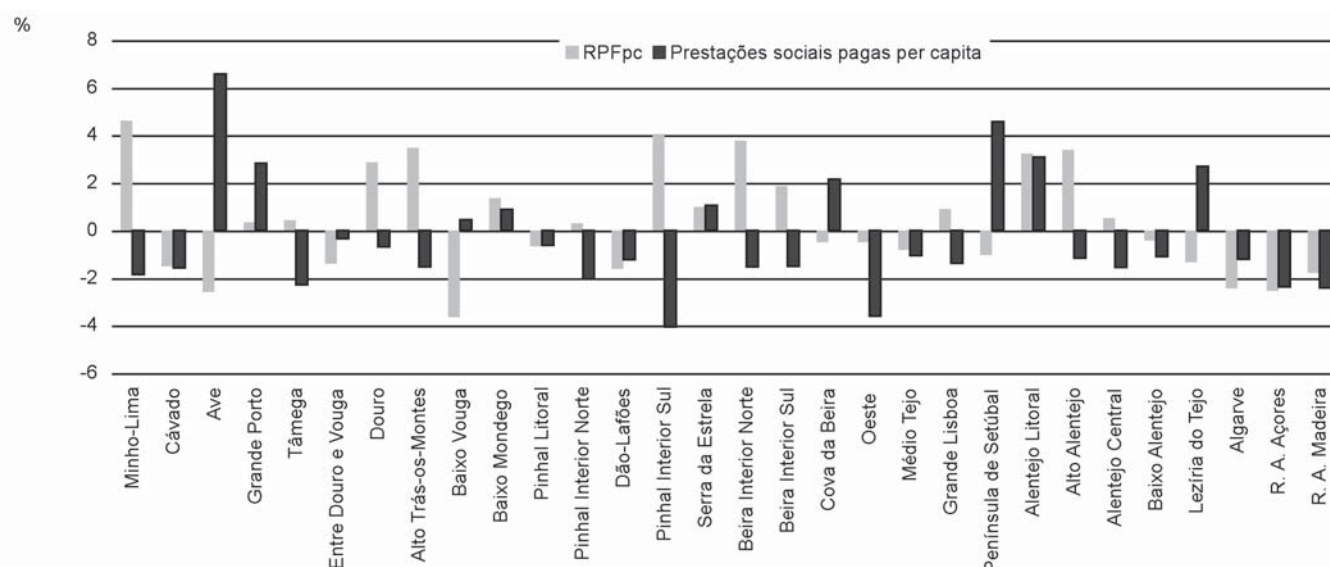


FIGURA 13

Índice de disparidade das taxas de crescimento do Rendimento Primário das Famílias per capita e das Prestações sociais recebidas pelas famílias per capita, por NUTS III, 2002-2003



Do conjunto desta análise, que versa sobre os fluxos parcelares em que se baseia a redistribuição secundária do rendimento, resulta contudo que não houve um padrão definido que jogasse quer no sentido de confirmar uma efectiva estabilização espacial, ao nível do rendimento, dos choques ocorridos na esfera da produção, quer no sentido inverso, de a redistribuição secundária ter ampliado o impacto daqueles choques. De facto, contribuições sociais, impostos e prestações sociais tanto atenuaram nuns casos, quanto agravaram noutros, as irregularidades de crescimento entre NUTS III já detectadas à partida no RPFpc.

CONCLUSÕES

O objectivo deste artigo foi proceder a uma análise descritiva – não quantificada – da incidência regional do processo de distribuição de rendimento, que ocorreu no ano de 2003, na sequência e após a geração do produto. A análise desenvolveu-se em dois níveis: numa primeira fase, sincrónica, olhou-se para um só ano (precisamente 2003) e questionámo-nos se as disparidades regionais na geração do produto se reproduziram, quando este foi distribuído já sob a forma de rendimento. O rendimento foi aqui entendido como o auferido pelas famílias, disponível para usufruto dessas unidades institucionais, e incorporando as transferências em espécie que o sector público ou outras instituições sem fim lucrativo promovem, em benefício das mesmas famílias. O agregado de Contas Nacionais retido foi pois o Rendimento Disponível Bruto Ajustado das Famílias, que foi analisado em termos per capita. Esta primeira abordagem foi dita respeitar à “redistribuição inter-regional do rendimento”. Numa segunda parte,

dinâmica, a questão foi se eventuais perturbações nos PIB regionais, per capita, entre 2002 e 2003, se traduziram em idênticas flutuações do rendimento, na mesma acepção referida em cima, ou se ao contrário existiram no plano regional mecanismos automáticos que amorteceram aqueles choques, por vezes também designados na literatura de mecanismos de *risk sharing*. Esta segunda análise foi chamada de “estabilização espacial do rendimento”.

Este trabalho tem ainda uma natureza preliminar, tendo prescindido – provisoriamente - do uso de técnicas estatísticas mais potentes, tendo-se limitado a uma análise, predominantemente gráfica, dos dados referentes às NUTS III portuguesas. O trabalho é pois parte de um projecto de investigação mais alongado, em que os dados agora apresentados serão oportunamente tratados em termos estatísticos. O interesse da sua publicação nesta fase radica no mostrar dos próprios dados que foram construídos, em larga medida, pelos autores.

Ainda assim desta análise descritiva parece resultar que

- As assimetrias regionais, em Portugal, após a distribuição inter-regional do rendimento foram bem menores, em 2003, do que as que aparentavam resultar duma mera comparação dos PIBpc das regiões.
- Estas menores assimetrias resultaram quer duma distribuição benigna do rendimento primário (embora a produção seja relativamente concentrada no espaço, os rendimentos quando chegam às mãos das famílias distribuem-se de forma mais homogénea pelo território), quer duma redistribuição secundária também favorável do rendimento. Esta redistribuição

secundária mais equitativa resultou quer do padrão espacial, benigno, dos impostos directos pagos pelas famílias, quer da distribuição territorial das prestações sociais. Já as contribuições sociais devidas pelas famílias, ou por conta destas, não pareceram produzir um efeito territorial bem definido. Não houve evidência que a distribuição do rendimento em espécie tivesse, no ano em análise, um equivalente efeito igualizador no rendimento das famílias.

- Foi bem menos claro, contudo, face aos dados analisados, que tenha ocorrido em Portugal uma estabilização espacial do rendimento, no período 2002-2003, ainda que a enorme dispersão das taxas de crescimento observadas nos PIBpc regionais sugira que o produto, nalgumas regiões, tenha sido sujeito a choques idiossincráticos.

- Este fenómeno de estabilização espacial parece ter estado somente presente ao nível da distribuição do rendimento primário. Isto é, quando uma região foi atingida por uma perturbação adversa no seu produto foram outras instituições (presume-se que nomeadamente as empresas, através duma diminuição dos lucros que não afectou contemporaneamente os seus sócios), mais que as famílias, que se ressentiram¹¹. Contudo, na esfera na redistribuição secundária e da distribuição em espécie não se encontrou prova, em 2002-2003, que tenham existido efectivamente mecanismos com esta natureza estabilizadora entre as regiões portuguesas.

Este artigo inclui um Anexo que descreve o modo como foram calculados, no plano regional, em Portugal, até ao nível das NUTS III, os agregados de Contas Nacionais sobre que incidiu esta análise, nomeadamente o RPF, o RDBF e o RDBAF.

¹¹ Este resultado é consistente com o obtido noutros estudos, que inspiraram este trabalho, como Asdrubali et al. (1996) e Sørensen e Yosha (1998). Estes estudos privilegiaram, por regra, a análise da estabilização espacial em detrimento do fenómeno mais simples da redistribuição inter-regional do rendimento.



ANEXO

Metodologia de regionalização dos agregados Rendimento Primário das Famílias, Rendimento Disponível Bruto e Rendimento Disponível Bruto Ajustado das Famílias

Com excepção do PIB, todos os restantes fluxos conducentes ao cálculo do Rendimento Primário das Famílias (RPF), do Rendimento Disponível Bruto das Famílias (RDBF) e do Rendimento Disponível Bruto Ajustado das Famílias (RDBAF) não se encontram disponíveis nas estatísticas oficiais ao nível das sub-regiões NUTS III, pelo que foi necessário conceber um procedimento de regionalização que permitisse estimar estes agregados. Procurou-se tanto quanto possível usar uma metodologia similar à das Contas Regionais portuguesas, que estimam estes agregados por NUTS II.

Rendimento Primário das Famílias

O RPF pode ser obtido a partir do PIB pela seguinte equação, que decorre das sequências de contas propostas nos sistemas oficiais de Contas Nacionais, como é o caso de Eurostat (1996a):

$$\text{RPF} = \text{PIB} - [(\sum \text{Excedente Bruto de Exploração dos outros sectores}) - \text{Rendimentos de Propriedade recebidos pelas Famílias dos outros sectores} + \text{Rendimentos de Propriedade pagos pelas Famílias aos outros sectores}] + [\text{Rendimentos de Propriedade recebidos pelas Famílias do resto do mundo} - \text{Rendimentos de Propriedade pagos pelas Famílias ao resto do mundo}] + [\text{Remunerações recebidas líquidas do resto do mundo}] - [\text{Impostos sobre a Produção e Importação líquidos de Subsídios}]$$

Para o cálculo do RPF, o primeiro objectivo é encontrar um método que permita encontrar o valor do Excedente Bruto de Exploração (EBE) por NUTS III e segundo o sector institucional, já que pretendemos retirar ao PIB das regiões os valores dos EBE de todos os sectores com excepção do EBE das Famílias.

O ponto de partida para encontrar o valor do EBE foi retirar o valor das Remunerações ao Valor Acrescentado Bruto (VAB). Contudo, embora tenhamos por NUTS III o valor do VAB, o mesmo não acontece para as Remunerações. Para obter o valor regional das Remunerações, usou-se então dentro de cada NUTS II, em cada ramo de actividade, a mesma partição por sub-regiões que a do Emprego Remunerado. As Remunerações assim estimadas, tal como acontece nas Contas Regionais do INE por NUTS II, estão ainda afectadas às regiões por local de actividade.

A fase seguinte do cálculo do EBE dos outros sectores excepto as Famílias consistiu na desagregação do EBE total por sector de institucional. O procedimento foi calcular, por ramo de actividade, o peso de cada sector institucional no VAB a nível nacional (dados do INE) e aplicar essa estrutura, ramo a ramo, no plano regional, ao EBE.

Os Rendimentos de Propriedade recebidos e pagos pelas famílias, por NUTS III, foram obtidos por aproximação regionalizando em conjunto os Rendimentos de Propriedade provenientes dos outros sectores e do resto do mundo. Nestes fluxos a informação existente é escassa, pelo que se convencionou utilizar nesta tarefa a informação de juros bancários. No caso dos Rendimentos de Propriedade recebidos pelas famílias considerou-se a chave dos juros de depósitos bancários, excepto depósitos de emigrantes, e no dos Rendimentos de Propriedade pagos pelas famílias considerou-se a chave dos juros pagos por crédito à habitação.

Uma terceira parcela para o cálculo do RPF é a das Remunerações recebidas líquidas do resto do mundo. O ponto de partida foi o valor das Remunerações, por região NUTS III segundo o local da actividade, já calculadas anteriormente. Este valor foi transformado na mesma variável por local de residência das famílias, por recurso a uma matriz de fluxos pendulares da população, obtida com base no Recenseamento Geral da População de 2001. O diferencial entre os dois apuramentos de Remunerações, por local de residência e local de actividade, equivale às Remunerações recebidas líquidas do resto do país. Teve-se em conta ainda, neste cálculo, apesar de ser apenas um resíduo, quer as Remunerações pagas quer as Remunerações recebidas do estrangeiro. O valor das Remunerações recebidas do estrangeiro foi distribuído regionalmente pela estrutura das Remunerações recebidas inter-regionalmente e somado às Remunerações recebidas das outras regiões.

Para encontrar o valor do RPF, faltava então apenas proceder à regionalização dos Impostos sobre a Produção e Importação pagos, líquidos de Subsídios. A subtração desta parcela torna-se necessária essencialmente por o PIB, nos actuais sistemas de Contas Nacionais e Regionais, estar avaliado a preços de aquisição, incluindo pois os Impostos sobre os Produtos líquidos de Subsídios, que esgotam quase integralmente este fluxo. No entanto, em Contas Regionais por convenção esta distribuição dos Impostos líquidos de Subsídios pelas regiões é feita na proporção do VAB e portanto também do PIB¹². Tendo sido essa a convenção usada pelas Contas Regionais portuguesas para estimar o PIB das NUTS III, foi então também por nós adoptada para inverter o procedimento: ou seja extrair o fluxo para estimar o RPF.

Rendimento Disponível Bruto das Famílias

O RDBF foi estimado neste trabalho com base na equação:

$$\text{RDBF} = \text{RPF} - \text{Impostos Correntes sobre o Rendimento, Património, etc.} - \text{Contribuições Sociais pagas} + \text{Prestações Sociais excepto Transferências Sociais em Espécie}$$

Na realidade esta estimativa do RDBF não reflecte plenamente os sistemas oficiais de Contas Nacionais, uma vez que se omitiu o fluxo das Outras Transferências Correntes recebidas, menos pagas, pelas Famílias. O essencial deste fluxo são transferências recebidas/pagas do resto do mundo, basicamente remessas de emigrantes. A razão desta omissão é que por um lado é extremamente discutível, pelo menos em Portugal, que estas remessas sejam efectivo rendimento, e não aplicações de capitais, pelo que devam ser tidas em conta nesta discussão da redistribuição inter-regional e da estabilização espacial do rendimento. Por outro, as estimativas oficiais, por regiões NUTS II destas remessas de emigrantes aparentam ser extremamente frágeis, pelo que se optou por não estender essa metodologia até às NUTS III.

Para regionalizar os valores nacionais dos Impostos Correntes sobre o Rendimento, Património, etc. e dado que existiam dados por concelho para os principais impostos deste tipo (cerca de 95% do valor nacional registado devido pelas Famílias), a opção foi reter esta informação, e extrapolar a estrutura regional decorrente para o total. Foram assim considerados, nesta rubrica, os seguintes impostos: Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), sob a forma do IRS liquidado por local de residência do contribuinte, Imposto Municipal sobre Imóveis, Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis, e o Imposto Municipal sobre Veículos.

¹² Conferir Eurostat (1996b)



Quanto às Contribuições Sociais pagas pelas Famílias apenas foi possível encontrar uma chave de partição adequada à regionalização das contribuições sociais efectivas, tendo-se então considerado que as contribuições sociais imputadas apresentariam a mesma distribuição regional. A opção de regionalização recaiu sobre a utilização da chave das Remunerações por local de residência.

Mais uma vez, dada a inexistência de informação completa com a desagregação regional pretendida, optou-se por regionalizar o valor das Prestações Sociais, excepto Transferências Sociais em Espécie, com base apenas nos fluxos mais importantes, extrapolando a estrutura regional assim obtida para o total. Considerou-se informação disponível ao nível do município, do distrito ou já das NUTS III nomeadamente: Pensões pagas pela Segurança Social por motivos de velhice, invalidez, doença ou sobrevivência, outras prestações sociais pagas pela Segurança Social nomeadamente relativas ao subsídio de doença, subsídio de maternidade, subsídio de paternidade, subsídio de licença parental, abono de família, bonificação de subsídio a famílias com deficientes, subsídio por assistência a 3ª pessoa, subsídio de educação especial, subsídio mensal vitalício, subsídio de funeral e subsídio de desemprego, pensões pagas pela Caixa Geral de Aposentações – CGA - e pelo Montepio de Servidores do Estado – MSE e outras prestações sociais pagas pela CGA e pelo MSE de natureza semelhantes às pagas pela Segurança Social. A informação que se encontrava disponível apenas por distritos foi ajustada às NUTS III com base na população.

Rendimento Disponível Bruto

Ajustado das Famílias

O RDBAF resulta da incorporação das Transferências Sociais em Espécie no conceito de Rendimento Disponível das Famílias, ou seja:

$$\text{RDBAF} = \text{RDBF} + \text{Transferências Sociais em Espécie}$$

A metodologia de regionalização das Transferências Sociais em Espécie (TSE) foi muito próxima da utilizada pelas Contas Regionais do INE para as NUTS II. O ponto de partida foi a Classificação das Funções das Administrações Públicas (COFOG) verificando-se que as TSE correspondiam a alguns particulares códigos desta classificação essencialmente, serviços de saúde, recreativos, culturais e religiosos, de educação e de protecção social. Optou-se então por aplicar chaves de repartição diferentes por classificação funcional do fluxo, como se pode verificar no Quadro seguinte.

QUADRO 2

Transferências sociais em espécie, segundo a COFOG e a chave de repartição utilizada

COFOG	Critério de Regionalização
07 Saúde	
0701 Produtos, instrumentos e equipamento médicos	Chave das comparticipações de medicamentos, por região (Fonte: INFARMED, Comparticipações do SNS aos medicamentos)
0702 Serviços de saúde ambulatoriais	Chave dos médicos por região de residência (Fonte: INE, Estatísticas da Saúde)
0703 Serviços dos hospitais	Chave das despesas dos hospitais (cálculo para cada hospital do valor das despesas de consumo individual, excepto consumo de capital fixo) (Fonte: informação não publicada cedida pelo INE)
0704 Serviços de saúde pública	Chave dos médicos por região de residência (Fonte: INE, Estatísticas da Saúde)
08 Serviços recreativos, culturais e religiosos	
0801 Serviços recreativos e desportivos	Chave residual com informação de todas as chaves em que foi possível conseguir informação (Fonte: várias)
0802 Serviços culturais	Chave residual com informação de todas as chaves em que foi possível conseguir informação (Fonte: várias)
09 Educação	
0901 Ensino primário e pré-primário	Chave dos alunos matriculados neste nível de ensino (Fonte: Ministério da Educação, Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo)
0902 Ensino secundário	Chave dos alunos matriculados neste nível de ensino (Fonte: Ministério da Educação, Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo)
0904 Ensino superior	Chave dos alunos matriculados neste nível de ensino (Fonte: Ministério da Educação, Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo)
0905 Ensino não definido por níveis	Chave do total de alunos matriculados (Fonte: Ministério da Educação, Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo)
0906 Serviços anexos à educação	Chave do total de alunos matriculados (Fonte: Ministério da Educação, Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo)
10 Protecção social	
1001 Doença e incapacidade	Chave conjunta das pensões de invalidez e do subsídio de doença (Fonte: Ministério da Segurança Social e do Trabalho, Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade)
1002 Velhice	Chave das pensões de velhice (Fonte: Ministério da Segurança Social e do Trabalho, Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade)
1003 Sobrevivência	Chave das pensões de sobrevivência (Fonte: Ministério da Segurança Social e do Trabalho, Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade)
1004 Família e infância	Chave dos subsídios de maternidade, paternidade, licença parental, assistência a pessoa deficiente, assistência a 3ª pessoa (Fonte: Ministério da Segurança Social e do Trabalho, Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade)
1005 Desemprego	Chave do subsídio de desemprego (Fonte: Ministério da Segurança Social e do Trabalho, Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade)
1006 Habitação	Chave residual com informação de todas as chaves em que foi possível conseguir informação (Fonte: várias)
1007 Exclusão social não especificada	Chave residual com informação de todas as chaves em que foi possível conseguir informação (Fonte: várias)
1009 Serviços de protecção social, n.e.	Chave residual com informação de todas as chaves em que foi possível conseguir informação (Fonte: várias)



REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Asdrubali, P.; Sørensen, B. and Yosha, O. (1996) "Channels of interstate risk sharing: Unites States 1963-1990", *The Quartely Journal of Economics*, 111, pp. 1081-1110
- Asdrubali, P. and Kim, S. (2004) "Dynamic Risk Sharing in the United States and Europe", *Journal of Monetary Economics*, 91, 809-836
- Behrens, Axel (2003) "How rich are Europe's regions?", *Statistics in Focus*, Theme 1 -06/2003, Eurostat
- Coimbra, C. (2007) "Redistribuição Regional e Estabilização Espacial do Rendimento: Uma Aplicação às Regiões NUTS III Portuguesas" Tese de Mestrado, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra
- Eurostat (1996a), "Sistema Europeu de Contas 1995", *Serviço de Publicações Oficiais das Comunidades Europeias*, Luxemburgo
- Eurostat (1996b), "Métodos das Contas Regionais, VAB e FBCF por Ramos de Actividade", *Serviço de Publicações Oficiais das Comunidades Europeias*, Luxemburgo
- Ramos, P. (1996) "Contas Regionais das Administrações Públicas: Breves considerações metodológicas", *Revista de Estatística*, 2º Quadrimestre de 1996, pp. 123-135
- Ramos, P. (2007) "Does the trade balance really matter for regions?", *The Annals of Regional Science*, Volume 41, Number 1, March 2007, pp. 229-243
- Sørensen, B. and Yosha, O. (1998) "International risk sharing and European monetary unification", *Journal of International Economics*, 45, pp. 211-238
- Sørensen, B.; Yosha, O. and Kalemni-Ozcan, S. (2004) "Asymmetric shocks and risk sharing in a monetary union: updated evidence and policy implications for Europe", *CEPR – Centre for Economic Policy Research, Discussion paper n° 4463*
- Sørensen, B.; Yosha, O., Wu, Y. and Zhu, Y. (2005) "Home bias and international risk sharing: twin puzzles separated at birth", *CEPR – Centre for Economic Policy Research, Discussion paper n° 5113*

INDÚSTRIA TRANSFORMADORA PORTUGUESA: ESPECIALIZAÇÃO DAS REGIÕES E/OU CONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA DE INDÚSTRIAS?

Natércia Godinho Mira - Universidade de Évora - E-mail: nmira@uevora.pt

RESUMO:

Não obstante a relação que existe entre os conceitos de especialização industrial e de concentração geográfica de indústrias, na realidade trata-se de dois conceitos diferentes. Começando por distinguir ambos, este artigo tem por objectivo analisar a alteração estrutural na indústria transformadora portuguesa segundo duas perspectivas diferentes: a especialização das regiões em certos sectores, e a concentração regional desses sectores (indústrias). No trabalho empírico realizado foram utilizados dados anuais relativos ao período entre 1996 e 2004, com o recurso a indicadores absolutos para avaliar como evoluiu a concentração das indústrias nas regiões Portuguesas, e se a estrutura industrial dessas regiões evoluiu ou não no sentido de uma maior especialização. Os resultados obtidos sugerem elevados níveis de concentração geográfica de indústrias, e uma especialização que, não se podendo afirmar que, em geral, tenha aumentado, é variável entre as regiões.

Palavras-chave: integração europeia, especialização industrial, concentração geográfica, localização de indústrias

Códigos JEL: F15, L60, R10, R30

ABSTRACT:

In spite of the relation between industrial specialisation and geographic concentration of industries, these are two different concepts. After clarify both, the aim of this paper is to analyze the structural change on Portuguese manufacturing industry from two perspectives: the specialisation of regions in particular sectors and the regional concentration of those sectors (industries). Our empirical study uses year's data for the period 1996 - 2004 and made use of absolute indicators to measure whether individual industries becomes more or less concentrated in Portuguese regions, and whether the industry structure of the Portuguese regions becomes more similar. In first case we talk about geographical concentration of industries, in second about a decrease of sectoral specialisation of regions. The results suggest a high level of concentration and a variable level of specialisation between regions.

Keywords: European integration, industrial specialisation, geographic concentration, industries location

JEL Codes: F15, L60, R10, R30